



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **OLINDA LEITE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **OLINDA LEITE DE SOUZA**, portadora do RG sob n.º 34.416.183-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 267.903.918-19, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 129/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.304 (cinco mil trezentos e quatro) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.872
UJUARAMA, 17 / 01 / 20 17
Sdi one
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS